

Of. nº 010/2022

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2022.

À Exma. Sra.
Procuradora-Geral do Estado do Ceará
Antônia Camily Gomes Cruz

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz

Assunto: Ofício n. 0010/2021/22ª PmJFOR.

Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral,

1 A Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Ceará - Auditece comunicou notícia de fato, ao Ministério Público Estadual (MP-CE), em desfavor do Sr. Ciro Nogueira Coelho Rocha, Auditor Fiscal Jurídico da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz-CE), que também exercia o cargo de Corregedor.

2 Segundo as denúncias, o referido servidor confeccionou e utilizou carimbo em documentos públicos, onde fez constar cargo diverso do realmente ocupado.

3 O representante do Ministério Público, oficiante na 22ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, por sua vez, encaminhou o ofício n. **0010/2021/22ª PmJFOR** à Procuradoria-Geral do Estado, diante das irregularidades perpetradas, a fim de que esse órgão tomasse ciência e adotasse as providências cabíveis.

4. Nesse sentido, a Auditece solicita informações acerca dos desdobramentos decorrentes da comunicação oriunda do Ministério Público Estadual.

Atenciosamente,



Juracy Braga Soares Júnior
Diretor Executivo

ASSOCIACAO DOS
AUDITORES FISCAIS
DA RECEITA
ESTAD:0413111500
0176

Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO DOS
AUDITORES FISCAIS DA
RECEITA
ESTAD:04131115000176
Dados: 2022.02.23
09:59:18 -03'00'